



PREFEITURA
JUCAS
SECRETARIA DE
GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 428, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

REAJUSTA O VALOR DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JUCÁS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) no valor dos vencimentos e salários de todos os servidores públicos da Câmara de Vereadores de Jucás/CE, que corresponde ao percentual de reajuste do salário mínimo nacional para o exercício de 2025.

Art. 2º. Fica assegurado aos cargos de Assessor Parlamentar o pagamento de remuneração correspondente ao salário-mínimo nacional vigente no ano de 2025, para uma de jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas mensais.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.


José Edson Riva Souza Cunha
Prefeito Municipal

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000 



PREFEITURA
JUCAS
SECRETARIA DE
GOVERNO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a LEI MUNICIPAL Nº 428/2025, que REAJUSTA O VALOR DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JUCÁS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em 21/02/2025, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de fevereiro de 2025.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000 